GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**OFÍCIO SEMDEC Nº 167/2022**

EXPEDIENTE
13/09/22

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ilma. Sra. Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto.
Assunto: Resposta ao Requerimento nº **262/2022**

Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2022.

Em resposta ao requerimento epigrafado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) informa que:

1. Segundo entendimento da Procuradoria Municipal a ocupação de espaços públicos com mobiliário urbano (como os *parklets*) carece de **regulamentação normativa**.
2. A SEMDEC é **favorável** aos *parklets*, entendendo que enobrecem e conferem utilidade a espaços públicos que os comportem, por criar comodidade e conforto para a população e fomentar as vendas do nosso comércio.
3. Em consulta à Secretaria de Planejamento, gestora do contrato com a Fundação João Pinheiro, foi informado que a expectativa é que sejam fornecidas **diretrizes** para a questão no **Plano Diretor**, com **detalhamento** no **Plano de Mobilidade**.

Atenciosamente,

**RAFAEL CASTRO LANA**
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Set-2022-16:23-001307-1/2